

Despacho (extrato) n.º 1315/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 25 de julho de 2011, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a Ana Isabel Alves Faneca, Assistente Técnica, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES I-Lisboa Norte, para o ACES XII Vila Franca de Xira, da mesma Administração Regional de Saúde.

3 de dezembro de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

206682463

Despacho (extrato) n.º 1316/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 29 de novembro de 2012, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a Andreia Filipa Lucena dos Santos, Assistente Técnica, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES II Lisboa Central, para o ACES VI-Sintra, da mesma Administração Regional de Saúde.

11 de dezembro de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

206682609

Despacho (extrato) n.º 1317/2013

Por despacho do Secretário Estado da Administração Pública de 18 de novembro de 2012, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Sandra Maria Alves Castanheira, técnica superior de serviço social, pertencendo ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Abrantes para mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Médio Tejo II — Zêzere.

3 de janeiro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

206682406

Despacho (extrato) n.º 1318/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I.P de 29/11/2012, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Rute Isabel Querido Pinheiro Francisco, Técnica Superior, pertencendo ao mapa de pessoal do Instituto Nacional de Recursos Biológicos, IP para o mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES do Oeste Sul II.

3 de janeiro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

206682333

Despacho (extrato) n.º 1319/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 17 de dezembro de 2012, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a Maria Isabel Costa Pereira Nina, Assistente Técnica, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (INETI), para Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Estuário do Tejo.

9 de janeiro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

206682536

Despacho (extrato) n.º 1320/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 23 de outubro de 2012, e despacho do Conselho de Administração da HPP Hospital de Cascais — Dr. José de Almeida de 31 de julho de 2012 foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a Luís Manuel Maria, Assistente Operacional do mapa de pessoal da ARSLVT, IP (Centro Hospitalar de

Cascais), para o ACES IV de Cascais — CS Parede da mesma Administração Regional de Saúde.

11 de janeiro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

206682909

Despacho (extrato) n.º 1321/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 6 de dezembro de 2012, foi autorizada a prorrogação da licença sem vencimento para acompanhamento de cônjuge, por um ano, nos termos do n.º 5 do artigo 234.º do RCTFP à Assistente Técnica Vera Lúcia Ribeiro Costa do mapa de pessoal da ARSLVT, I. P. com efeitos a 1 de fevereiro de 2013.

11 de janeiro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

206682503

Despacho (extrato) n.º 1322/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 13 de novembro de 2012, e despacho do Conselho de Administração da HPP Hospital de Cascais — Dr. José de Almeida de 19 de outubro de 2012 foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a Maria José Romão da Piedade Físico Venâncio, assistente técnica do mapa de pessoal da ARSLVT, IP (Centro Hospitalar de Cascais), para o ACES IV de Cascais da mesma Administração Regional de Saúde.

11 de janeiro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

206683013

Despacho (extrato) n.º 1323/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 10 de outubro de 2012, e despacho do Conselho de Administração da HPP Hospital de Cascais — Dr. José de Almeida de 5 de setembro de 2012 foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a Carla Susana Leandro Pires Pancho, assistente técnico do mapa de pessoal da ARSLVT, IP (Centro Hospitalar de Cascais), para o ACES IV de Cascais da mesma Administração Regional de Saúde.

11 de janeiro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

206682682

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.**Aviso (extrato) n.º 1029/2013**

Nos termos do disposto nos artigos 32.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 213/2000 de 2 de setembro, e após homologação pelo Sr. Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, por despacho de 11 de dezembro de 2012, torna-se pública a lista de ordenação final dos candidatos aprovados e das exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de seleção ao procedimento concursal comum, para preenchimento de 13 postos de trabalho da categoria de Assistente da carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, ramo Psicologia Clínica, do mapa de pessoal da ARS Algarve, IP/ACES, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e conforme Aviso (extrato) n.º 20109/2011, publicado no *Diário da República* n.º 195, 2.ª série, de 11 de outubro.

Lista de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Nome do Candidato	Classificação Final
Sónia Isabel Coelho Nunes	19.90
Marta Chaves da Silva	19.20
Marta Duarte Silva Nácio	17.58
Marco Alberto Vicente Torrado	17.32

Nome do Candidato	Classificação Final
Daniela Sousa Pereira Machado	17.16
Heloísa de Sousa Gonçalves Dias	16.78
Ana Sofia Miguel Franco	16.42
Carmen do Corgo Marques da Silva Catarino	16.31
Micaela Rodrigues da Silva	16.20
Verónica Silva Afonso	16.18
Elsa Filipa Guerreiro Gonçalves	16.01
Isabel Maria Guido Lacerda da Silva	15.65
Sónia de Moura Dias	15.60
Joana Isabel Viegas Pereira	15.37
Catarina Alexandre de Sequeira Ribeiro Chaves	15.28
Bruno José de Oliveira Carraça	15.08
Carla Isabel Gato Serranito	14.93
Luís Manuel Mesquita Abobeira	14.70
Isabel Maria Teixeira Gonçalves	14.59
Ana Isabel Machado Ribeiro	14.57
Florinda de Jesus Magarreiro Recto	14.47
Ana Isabel Gomes Sousa e Silva	14.28
Susana Dias e Silva	14.14
José Agostinho Pereira Grelha	14.03
Helena Maria Esteves Vieira	14.00
Sónia Isabel Palula Fonseca de Mira	13.94
Tânia Filipa Pinto Nunes	13.88
Ana Rita Alves Ribeiro Moreno	13.54
Isabel Sofia Coelho de Oliveira Coruche	13.30
Isabel do Nascimento Sardinha	12.99
Mariana Guedes Pinto	12.73
Elisabete de Fátima Pereira Lopes	11.84
Ana Catarina dos Santos Ventura	11.25
Ilda Teresa Dias Caetano	a)
Eneia de Araújo Bexiga	a)
Joana Duarte Rodrigues Pereira	a)

a) Candidato não aprovado.

Após a publicação do presente aviso, a lista será afixada na sede da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, sita no Largo do Carmo, 3, 8000-145 Faro, e divulgada na página eletrónica deste Instituto, em www.arsalgarve.min-saude.pt, nos termos do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 213/2000 de 2 de setembro.

Da homologação da lista de ordenação final cabe recurso nos termos do n.º 2 do artigo 36.º, do mesmo diploma.

19 de dezembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo,
Martins dos Santos.

206682017

Declaração de retificação n.º 92/2013

Por ter sido publicado com inexatidão o Aviso (extrato) n.º 15069/2012 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 9 de novembro de 2012, retifica-se que onde se lê:

«Nome dos profissionais

ACES Barlavento

Miguel Augusto Morais.
Janice Pereira Alves.
Paula Alexandra Mendes Batista.
Patrícia Cristina Simões Duarte.
Cristiano Paula Souza Lima.
António Manuel Roque Pinheiro.»

deve ler-se:

«ACES Barlavento

Miguel Augusto Morais.
Janice Pereira Alves.
Paula Alexandra Mendes Batista.
Patrícia Cristina Simões Duarte.
Cristiana Paula Souza Lima.
António Manuel Roque Pinheiro.»

15 de novembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo,
Martins dos Santos.

206681953

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Aviso n.º 1030/2013

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado na categoria de assistente da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de laboratório, do Departamento de Saúde Ambiental, no Centro de Saúde Pública Doutor Gonçalves Ferreira, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP (INSA).

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que, por despacho do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP (INSA), de 10 de dezembro de 2012, no âmbito das suas competências, se encontra aberto, pelo prazo de quinze dias úteis a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, na carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de laboratório, do mapa de pessoal do INSA, na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável — O presente procedimento rege-se pelas disposições contidas no Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de novembro, Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 22-A/2008, de 24 de abril e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Lei n.º 69-A/2009, de 24 de março, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de junho, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de março, Lei n.º 64-B/2011, de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 27/2012, de 8 de fevereiro.

3 — Prazo de validade — O concurso é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso e daqueles que vierem a ocorrer, no prazo de um ano, a contar da data da publicação do aviso de abertura.

4 — Identificação e caracterização dos postos de trabalho — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 501/99 de 19 de novembro. A área funcional do lugar a ocupar enquadra-se no Departamento de Saúde Ambiental ao qual compete desenvolver atividades na área de interação entre a saúde e o ambiente, nomeadamente através da realização de estudos de monitorização ambiental e biológica (biovigilância) de substâncias potencialmente tóxicas, tendo em vista avaliar a exposição da população ou de grupos populacionais específicos a estas substâncias, conforme previsto no artigo 10.º da Portaria n.º 162/2012, de 22 de maio.

5 — Local de trabalho — Instalações do CSPGF, sitas na Rua Alexandre Herculano, 321, 4000-055 Porto.

6 — Remuneração — Correspondente ao escalão e índice salarial da tabela constante no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de novembro, com a atualização resultante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com as limitações impostas pela lei do Orçamento do Estado (LOE) para o ano de 2013, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

6.1 — Remuneração base de referência — 1.623,22€

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão -

7.1 — Requisitos gerais — Poderão candidatar-se ao presente procedimento, os trabalhadores que até à data limite para apresentação das candidaturas, possuam os requisitos previstos no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro, a saber:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceções por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

g) Ser detentor de relação jurídica de emprego público previamente constituída, por tempo indeterminado.

7.2 — Requisitos especiais — Ser detentor de habilitação profissional que confere o grau de especialista no ramo de laboratório.

7.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados por tempo indeterminado na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Departamento de